CASA DO POVO AMEIXIAL

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2018

Índice

Índice ii
Balanço 4
Demonstração dos Resultados por Naturezas 5
Demonstração dos Resultados por Valências 6
1. Identificação da Entidade 7
1.1. Designação da entidade 7
1.2. Sede 7
1.3. Natureza da Atividade 7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 8
3. Principais Políticas Contabilísticas 8
3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras 8
3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis 8
3.1.2. Ativos Intangíveis 9
3.1.3. Locações 9
3.1.4. Custo de empréstimos obtidos 10
3.1.5. Inventários 10
3.1.6. Rédito 10
3.1.7. Subsídios e Outros Apoios 11
3.1.8. Imposto sobre o rendimento 12
3.1.9. Instrumentos Financeiros 13
3.1.10. Fundos Patrimoniais 14
3.1.11. Benefícios dos empregados 14
3.2. Outras Politicas Contabilísticas 14
3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro 14
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 15
5. Ativos Fixos Tangíveis 15
6. Ativos Intangíveis 16
7. Investimentos Financeiros 18
8. Locações 18
9. Custos de Empréstimos Obtidos 18
10. Inventários 19
11. Rédito 19

12. Subsídios e Outros Apoios 20
13. Instrumentos Financeiros 20
13.1. Clientes e Utentes 20
13.2. Estado e Outros Entes Públicos 21
13.3. Outras Contas a Receber 21
13.4. Diferimentos Ativos 21
13.5. Outros Ativos Financeiros 22
13.6. Caixa e Depósitos Bancários 22
13.7. Fundos Patrimoniais 23
13.8. Fornecedores 24
13.9. Estado e outros entes públicos 24
13.10. Diferimentos Passivos 25
13.11. Outras contas a receber 25
13.12. Subsidios, doações e legados à exploração 25
13.13. Fornecimentos e serviços externos 26
13.14. Outros rendimentos e ganhos 26
13.15. Outros gastos e perdas 27
13.16. Resultados Financeiros 27
14. Benefícios dos empregados 28
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 29

Balanço

CASA DO POVO AMEIXIAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2018	31/12/2017
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5)	1 193 617,63	1 234 627,37
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis	6)		
Investimentos financeiros	7)	4 579,92	3 312,44
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		**1 198 197,55**	**1 237 939,81**
Activo corrente			
Inventários	10)	942,01	664,46
Clientes	13.1)	4 967,93	4 011,29
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	13.2)	27,15	27,26
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber	13.3)	500,00	3 966,10
Diferimentos	13.4)	428,15	
Outros activos financeiros	13.5)		
Caixa e depósitos bancários	13.6	146 268,06	132 364,23
Subtotal		**153 133,30**	**141 033,34**
Total do activo		**1 351 330,85**	**1 378 973,15**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.7)	153,65	153,65
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	13.7)	159 208,03	116 103,01
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	13.7)	1 098 137,25	1 132 229,18
Resultado Líquido do período		45 595,58	43 105,02
Total do fundo do capital		**1 303 094,51**	**1 291 590,86**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal		**0,00**	**0,00**
Passivo corrente			
Fornecedores	13.8)	1 749,22	909,48
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	13.9)	5 838,79	5 646,88
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	13.11)		
Diferimentos	13.10)	40 000,00	80 000,00
Outras contas a pagar	13.11)	648,33	825,93
Outros passivos financeiros			
Subtotal		**48 236,34**	**87 382,29**
Total do passivo		**48 236,34**	**87 382,29**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**1 351 330,85**	**1 378 973,15**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O PRESIDENTE

Demonstração dos Resultados por Naturezas

CASA DO POVO AMEIXIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	11)	238 576,54	214 561,53
Subsídios, doações e legados à exploração	12)13.12)	256 194,78	212 170,23
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10)	-60 514,91	-47 398,02
Fornecimentos e serviços externos	13.13)	-105 774,83	-78 428,95
Gastos com o pessoal	14)	-265 255,90	-242 409,19
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	9) 13.14)	34 941,93	36 076,31
Outros gastos e perdas	9) 13.15)	-628,72	-462,12
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**97 538,89**	**94 109,79**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5)	-52 072,58	-51 134,55
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**45 466,31**	**42 975,24**
Juros e rendimentos similares obtidos	13.16)	129,27	129,78
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		**45 595,58**	**43 105,02**
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		**45 595,58**	**43 105,02**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O PRESIDENTE

Resultados por Valências

Centro de Custo / Valências	2018	2017
C.C. - Centro Comunitário	48 251,50	42 789,88
ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	9 613,33	-9 343,70
SAD - Serviço Apoio Domiciliário	-12 269,25	9 658,84
TOTAL	**45 595,58**	**43 105,02**

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

Caso do Povo de Ameixial

1.2. Sede

Ameixial

8100 - 050 Ameixial

1.3. Natureza da Atividade

A Casa do Povo de Ameixial é equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral de Acão Social, NIF 500 954 810. Tem como objetivos a promoção social, cultural da população da Freguesia do Ameixial, desenvolvendo a sua atividade prioritariamente no âmbito do acompanhamento social promovendo e apoiando o bem estar da população, para a prossecução dos seus fins, leva a cabo as seguintes atividades:

1. Criação, gestão, manutenção de equipamento social destinado à proteção da terceira idade;

Para o ano de 2018 a Instituição deu seguimento às atividades que tem vindo a desenvolver ao longo da sua existência, nomeadamente:

a) Serviços no Lar de Idosos;
b) Serviços de Apoio Domiciliário;
c) Nível sociocultural: realização de festa de Natal direcionada a todos os idosos da freguesia;
d) Outras atividades: ao longo dos anos a instituição tem levado a efeito vários festejos de cariz popular, designadamente: a Festa de Verão
e) Eventos realizados em parceria com outras coletividades da freguesia.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2013 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras anexas foram as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro:

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das correspondentes depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens, as depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, As amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas constantes no Dec. Lei Nº 78/89 de 3 de Março.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos ou ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os *"Ativos Intangíveis"* encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.1.3. Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.1.4. Custo de empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

3.1.5. Inventários

Mercadorias e matérias-primas.

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, em sistema de inventário permanente

3.1.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade.

3.1.7. Subsídios e Outros Apoios

Considerando que este tipo de apoios constitui uma parte significativa e por vezes determinantes desta instituição, os subsídios incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

a) A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e que

b) Os subsídios serão recebidos.

A maneira pela qual um subsídio é recebido não afecta o método contabilístico a ser aplicado; por conseguinte um subsídio é contabilizado da mesma forma quer ele seja recebido em dinheiro quer como redução de um passivo.

Um empréstimo perdoável (incluindo os subsídios a fundo perdido) é tratado como um subsídio quando haja segurança razoável de que a entidade satisfará as condições de perdão do empréstimo

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais, e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios consideram-se como não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio a favor da entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão, e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos. No caso de os subsídios adquirirem a condição de não reembolsáveis deverão passar a ter o tratamento referido acima para os subsídios não reembolsáveis.

Um subsídio pode tornar-se recebível por uma entidade como uma compensação por gastos ou perdas incorridas num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se torna recebível.

Os subsídios que são concebidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios.

3.1.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*

b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 25% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

3.1.9. Instrumentos Financeiros

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.10. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.11. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, diuturnidades, Comissão de coordenação de recursos humanos, Isenção de horário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidos como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontra-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2. Outras Politicas Contabilísticas

Não existem outras políticas contabilísticas.

3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01/Jan/2017	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/Dez/2017
Custos						
Terrenos e recursos naturais	40 000,00					40 000,00
Edificios e outras construções	1 237 450,96					1 237 450,96
Equipamento básico	52 501,56	5 362,69				57 864,25
Equipamento transporte	40 654,01					40 654,01
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	1 881,70					1 881,70
Outros activos fixos tangiveis	3 117,75					3 117,75
Investimentos em curso						0,00
TOTAL	**1 375 605,98**	**5 362,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 380 968,67**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edificios e outras construções	-57 361,43			-32 190,70		-89 552,13
Equipamento básico	-18 122,02			-9 954,79		-28 076,81
Equipamento transporte	-16 261,60			-8 130,80		-24 392,40
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	-1 372,48			-169,74		-1 542,22
Outros activos fixos tangiveis	-2 437,72			-340,02		-2 777,74
TOTAL	**-95 555,25**	**0,00**	**0,00**	**-50 786,05**	**0,00**	**-146 341,30**

31 de Dezembro de 2018

	Saldo em 01/Jan/2018	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/Dez/2018
Custos						
Terrenos e recursos naturais	40 000,00					40 000,00
Edificios e outras construções	1 237 450,96					1 237 450,96
Equipamento básico	57 864,25	8 430,64				66 294,89
Equipamento transporte	40 654,01					40 654,01
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	1 881,70	2 632,20				4 513,90
Outros activos fixos tangiveis	3 117,75					3 117,75
Investimentos em curso	0,00					0,00
TOTAL	**1 380 968,67**	**11 062,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 392 031,51**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edificios e outras construções	-89 552,13			-32 190,70		-121 742,83
Equipamento básico	-28 076,81			-10 714,89		-38 791,70
Equipamento transporte	-24 392,40			-8 130,80		-32 523,20
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	-1 542,22			-696,18		-2 238,40
Outros activos fixos tangiveis	-2 777,74			-340,01		-3 117,75
TOTAL	**-146 341,30**	**0,00**	**0,00**	**-52 072,58**	**0,00**	**-198 413,88**

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01/Jan/2017	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/Dez/2017
Custos						
Custos						
Goodwill						0,00
Projectos de Desenvolvimento						0,00
Programas de Computador	1 045,50					1 045,50
Propriedade Industrial						0,00
...						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Outros activos intangiveis	1 283,91	0,00				1 283,91
TOTAL	**2 329,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 329,41**
Depreciações acumuladas						
Goodwill						0,00
Projectos de Desenvolvimento						0,00
Programas de Computador	-697,00			-348,50		-1 045,50
Propriedade Industrial						0,00
...						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Outros activos intangiveis	-1 283,91					-1 283,91
TOTAL	**-1 980,91**	**0,00**	**0,00**	**-348,50**	**0,00**	**-2 329,41**

31 de Dezembro de 2018

	Saldo em 01/Jan/2018	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/Dez/2018
Custos						
Custos						
Goodwill						0,00
Projectos de Desenvolvimento						0,00
Programas de Computador	1 045,50					1 045,50
Propriedade Industrial						0,00
...						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Outros activos intangiveis	1 283,91	0,00				1 283,91
TOTAL	**2 329,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 329,41**
Depreciações acumuladas						
Goodwill						0,00
Projectos de Desenvolvimento						0,00
Programas de Computador	-1 045,50					-1 045,50
Propriedade Industrial						0,00
...						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Outros activos intangiveis	-1 283,91					-1 283,91
TOTAL	**-2 329,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2 329,41**

7. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de Outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

	Saldo em 01/Jan/2018	Aquisições Doações	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2018
Investimentos Financeiros						
Fundos Compensação FCT	3 312,44	1 114,37				4 426,81
Fundos de Reestruturação S. Solidário						
FRSS - Serviços Apoio Domiciliário	14,64					14,64
FRSS - Lar	138,47					138,47
TOTAL	3 465,55	1 114,37	0,00	0,00	0,00	4 579,92

8. Locações

A instituição não tem locações.

9. Custos de Empréstimos Obtidos

A instituição não recorreu a empréstimos.

10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2017	Compras	Reclassificação e Regularizações	Inventário em 31/12/2017	Compras	Reclassificação e Regularizações	Inventário em 31/12/2018
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	570,00	47 492,48	-	664,46	60 792,46		942,01
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e Trabalhos em Curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**570,00**	**47 492,48**	**0,00**	**664,46**	**60 792,46**	**0,00**	**942,01**

Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	**47 398,02**	**60 514,91**
Variações nos Inventários da Produção	-	-

11. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Mensalidades e Comparticipações	**230 448,13**	**211 909,87**
Mensalidades Serviço Apoio Domiciliário	10 700,26	9 654,80
Mensalidades ERPI	219 747,87	202 255,07
Quotizações e Joias	**867,00**	**1 058,00**
Quotas Associados	867,00	1 058,00
Serviços Secundários	**7 261,41**	**1 593,66**
Venda Fraldas	3 075,20	948,10
Lavandaria	14,55	
Serviços Transporte	552,63	252,48
Receitas Bar/Cafetaria/Refeições	3 380,53	98,58
Utilização Salão Cabeleireiro	238,50	294,50
Festas	-	-
TOTAL	**238 576,54**	**214 561,53**

12. Subsídios e Outros Apoios

A 31 de Dezembro de 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7511 "ISS-IP, CENTRO DISTRITAL DE FARO"**:

Descrição	2018	2017
ISS - IP Acordo Cooperação Apoio Domiciliário	36 275,41	35 810,26
ISS - IP Acordo Cooperação ERPI	129 449,64	123 339,97
TOTAL	**165 725,05**	**159 150,23**

A 31 de Dezembro de 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7512 "Autarquias"**:

Descrição	2018	2017
Autarquias		
Câmara Municipal de Loulé	80 969,73	44 020,00
Junta Freguesia Ameixial	9 500,00	9 000,00
TOTAL	**90 469,73**	**53 020,00**

13. Instrumentos Financeiros

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2018 a rubrica 2117 - "Clientes e Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2018	2017
Clientes		
ERPI	4 967,93	4 011,29
TOTAL	**4 967,93**	**4 011,29**

13.2. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" tinha, em 31 de Dezembro de 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
2412 - Retenções Efectuadas Por Terceiros	27,15	-	27,15	27,26	-	27,26
TOTAL	**27,15**	**-**	**27,15**	**27,26**	**-**	**27,26**

13.3. Outras Contas a Receber

A rubrica "*Outras contas a receber*" tinha, em 31 de Dezembro de 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
2781 - Out. Devedors/Credores - Créditos de Fornec.	500,00	-	500,00	3 966,10	-	3 966,10
TOTAL	**500,00**	**-**	**500,00**	**3 966,10**	**-**	**3 966,10**

13.4. Diferimentos Ativos

Descrição	2018	2017
Gastos a Reconhecer	428,15	0,00
Seg. Ramo Automóvel	351,08	
Seg. Multiriscos	77,07	
Seg. Responsabilidade Civil		
Seg. Acidentes Trabalho		
TOTAL	**428,15**	**0,00**

13.5. Outros Ativos Financeiros

A instituição não detém ativos financeiros.

13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2018, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2018	2017
Caixa	**1 264,20**	**2 471,89**
Depósitos à Ordem	**41 695,90**	**26 686,38**
Banco Popular	0,00	12,26
Crédito Agricola - Geral	31 602,11	483,18
Crédito Agricola - Lar	10 093,79	26 190,94
Outros Depósitos Bancários	**103 307,96**	**103 205,96**
Depósito a Prazo - Crédito Agricola	102 000,00	102 000,00
Depósito a Prazo - Crédito Agricola Poupança	290,07	188,07
Depósito a Prazo - Crédito Agricola 44313854803	1 017,89	1 017,89
TOTAL	**146 268,06**	**132 364,23**

13.7. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2018
Fundos	**153,65**			**153,65**
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	**116 103,01**	**43 105,02**		**159 208,03**
Excedentes de Revalorização				
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	**1 132 229,18**		**34 091,93**	**1 098 137,25**
59311 -Subsidios - POPH - Lar	690 800,31		19 649,48	671 150,83
59312 -Subsidios - C M L - Lar	294 615,62		8 380,20	286 235,42
59313 -Subsidios - J F Ameixial - Lar	142 813,25		4 062,25	138 751,00
59333 -Subsidios - J F Ameixial - 00-PR-61	4 000,00		2 000,00	2 000,00
TOTAL	**1 248 485,84**		**34 091,93**	**1 257 498,93**

13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores C/C		
Frimarc		210,59
Farmácia Martins	31,50	
Hasse	597,81	542,91
Martinho Teixeira Lourenço	431,97	
Ambimed	57,48	111,06
Centro Ortopedico do Sul, Lda,	333,98	
PT Comunicações S.A.	296,48	44,92
C. M. Loulé		
TOTAL	**1 749,22**	**909,48**

13.9. Estado e outros entes públicos

A rubrica "*Estado e outros entes públicos*" tinha, em 31 de Dezembro de 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Passivo		
Retenções Sobre Trabalho Dependente	944,00	564,00
Retenções Sobre Trabalho Independente	225,00	25,00
Segurança Social	4 669,79	5 057,88
TOTAL	**5 838,79**	**5 646,88**

13.10. Diferimentos Passivos

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica "*Diferimentos*" engloba os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Rendimentos a Reconhecer		
Câmara Municipal de Loulé - Apoio ao Funcionamento	40 000,00	80 000,00
TOTAL	**40 000,00**	**80 000,00**

13.11. Outras contas a receber

A rubrica "*Outras contas a receber*" tinha, em 31 de Dezembro de 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes - Créditos a Descontar	648,33	-	648,33	825,93	-	825,93
Remunerações a Pagar ao Pessoal		-	0,00		-	0,00
Outros Devedores e Credores		-	0,00		-	0,00
		-			-	
TOTAL	**648,33**	**-**	**648,33**	**825,93**	**-**	**825,93**

13.12. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsidios do Governo*	256 194,78	212 170,23
Subsidios de Outras Entidades*	-	-
TOTAL	**256 194,78**	**212 170,23**

Os "Subsídios e Apoios do Governo", "Subsídios de Outras Entidades" e "Doações", estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

13.13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Serviços Especializados	28 248,44	26 486,89
Materiais	12 406,18	9 197,36
Energia e Fluidos	28 150,18	21 658,51
Deslocações, Estadas e Trasnportes	1 084,77	102,00
Serviços Diversos	35 885,26	20 984,19
TOTAL	**105 774,83**	**78 428,95**

13.14. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos		**0,01**
Alienação Activos Fixos Tangiveis		
Outros Rendimentos e Ganhos	**34 091,93**	**36 076,30**
Correções Relativas a Períodos anteriores	296,01	296,01
Imputação de Subsidios Para Investimento	34 091,93	34 091,93
Restituição de Imposto		
Donativos*	850,00	1 688,36
TOTAL	**34 091,93**	**36 076,31**

Descrição	2018	2017
Donativos		
Empresas	400,00	900,00
Particulares	450,00	788,36
Outros	-	-
TOTAL	**850,00**	**1 688,36**

13.15. Outros gastos e perdas

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Outros Gastos e Perdas		
IMI		
IUC		
Taxas	28,72	28,14
Descontos Concedidos		327,50
Outros Não Especificados		106,48
Donativos Concedidos	600,00	
TOTAL	**628,72**	**462,12**

13.16. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e ganhos similares suportados		
Juros suportados		
Diferenças de câbio desvaforáveis		
Outros gastos e perdas finaceiras		
TOTAL	**0,00**	**0,00**
Juros e ganhos obtidos		
Juros obtidos	**129,27**	**129,78**
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
TOTAL	**129,27**	**129,78**
Resultados Financeiros	**129,27**	**129,78**

14. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 21 colaboradores.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
63201 - TCO - IPSS 21,20%	**197 126,04**	**176 469,01**
Remunerações certas	146 514,74	131 889,37
Subsidio de Férias	13 233,87	14 059,02
Subsidio de Natal	12 990,06	11 324,18
Horas Extraord,/Folgas/Feriados/Retoativos/Comissão	4 842,20	3 101,03
Isenção Horário	2 859,40	4 025,80
Prémio de Produtividade	350,00	1 385,99
Trabalho Noturno	6 650,12	4 862,67
Sub Turno	8 469,80	3 650,12
Indeminização	1 215,85	2 170,83
Isentas de encargos p/entidade patronal	**21 118,43**	**19 672,62**
Abono por Falhas	524,00	
Subsidio Alimentação	20 594,43	19 672,62
Subsidio Compensação		
Encargos sobre remunerações	**43 790,53**	**38 964,13**
Segurança Social - TPO - IPSS	43 687,95	38 867,37
Segurança Social - Trabalho Independente (5,00%)		
FGCT	102,58	96,76
Seguros de Acidentes Trabalho e Doença	**1 653,10**	**3 024,59**
Outros Gastos Com o Pessoal	**1 567,80**	**4 278,84**
Higiene/Segurança	619,50	754,00
Seguros Saúde		1 567,91
Fardamentos		1 956,93
Formação Profissional	948,30	
Total	**265 255,90**	**242 409,19**

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Técnico Oficial de Contas, para 2018 foram de 3.480,00.

Loulé, 1 de Março de 2019.

O Contabilista Certificado

O Conselho Administrativo/Administração/....

CASA DO POVO DE AMEIXIAL

Ata Número Cento e Trinta e Nove

Aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e dezanove reuniram todos os membros da Direção da Casa do Povo de Ameixial, no seu Edifício Sede, e decidiram por unanimidade aprovar: ----------

-A conta de gerência do ano de 2018, que se consubstancia pela apresentação de um resultado líquido positivo de 45.595,58€ (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos); ----------

- A alteração do Regulamento Interno da ERPI e o modelo do contrato a celebrar com os clientes;----

- A alteração do Regulamento Interno do SAD e o modelo do contrato a celebrar com os clientes;-----

- A rescisão do contrato de SAD celebrado com a Senhora Noémia Barbara Guerreiro por o mesmo não estar ser cumprido por uma falta da cliente em nos fornecer a roupa para lavar e já se ter avisado em 10.02.2018,----------

- A contratação da Senhora Célia De Jesus Santos Filipe Palma para Auxiliar De Ação Direta;----------

- Remeter a apreciação da Assembleia Geral a renovação ou não renovação do contrato celebrado com o funcionário António José Pereira Sá a partir do dia 31-05-2019, devido ao facto do mesmo não estar a corresponder as expectativas que tem de caracterizar um Diretor Técnico, nomeadamente a organização da Instituição ao nível do pessoal, das cobranças das mensalidades e outras despesas.-

- Remeter a apreciação da Assembleia Geral o molde de gestão da ERPI e do SAD;----------

- Remeter a Apreciação da Assembleia Geral a perda da qualidade de sócio do Senhor Fernando Manuel Mestre Pereira e da Senhora Elizabete Alexandra Da Silva Dias devido ao não pagamento das quotas;----------

Mais ficou definido que as propostas supramencionadas serão remetidas à apreciação da Assembleia Geral;----------

- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai ser aprovada e assinada por todos os membros da Direção.

A Direção da Casa do Povo de Ameixial
O Presidente:
O Vice-Presidente:
O Secretário:
O Tesoureiro:
O Vogal:

Ata Número Dez

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove reuniram todos os membros do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ameixial, no Edifício Sede da Casa do Povo de Ameixial, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

Ponto Único: Apreciação e aprovação da conta de gerência do ano de 2018.----------

Iniciando a reunião, o Presidente colocou à apreciação e discussão o documento de prestação de contas aprovado e enviado pela Direção.----------

Após examinação cuidada, constataram que o documento refletia uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da Instituição no decorrer do ano de 2018. Assim, o Concelho Fiscal da Casa do Povo de Ameixial deliberou aprovar por unanimidade o balanço, a demonstração de resultados e as restantes contas.----------

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que por estar conforme, será assinada por todos os membros do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ameixial.--

---

O Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ameixial

O Presidente:	Ana Maria Vaz Soares
O Vogal:	Maria José Lia
O Vogal:	Arsénio Francisco Pereira

CASA DO POVO DE AMEIXIAL

Ata Número Noventa e Seis

Aos nove dias do mês de Março do ano dois mil e dezanove, pelas catorze horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, a Casa do Povo de Ameixial, no Edifício sede da Casa do Povo de Ameixial, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto Um: Apreciação e votação da conta de gerência do ano 2018.----------

Ponto Dois: Apreciação de outros assuntos de interesse para a Instituição.----------

Uma vez que à hora marcada não estava presente o número legal de sócios, a Assembleia reuniu de acordo com as normas estatutárias, uma hora mais tarde.----------

Abrindo a sessão, o Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Aníbal Pereira, cumprimentou os sócios presentes e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos e introduzindo de imediato o primeiro ponto a discussão. Para o efeito, passou a palavra à Direção para que esta apresentasse a conta de gerência do ano de 2018.----------

O Presidente da Direção, Sr. António Espírito Santo, cumprimentou os presentes, agradeceu às entidades e personalidades o empenhamento que tiveram para darem continuidade às duas valências em funcionamento durante o ano de dois mil e dezoito. Continuando fez uma explicação pormenorizada da conta de gerência do ano dois mil e dezoito, onde salientou, que a mesma se consubstancia pela apresentação de um resultado líquido positivo de 45.595,58€ (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos);----------

Depois de uma troca de opiniões, esclarecidas todas as questões colocadas e não tendo sido formulada qualquer questão, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a conta de gerência do ano de 2018, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.----------

Prosseguindo a ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia introduziu o segundo ponto, apreciação de outros assuntos de interesse para a Instituição, passando a palavra à Direção para que esta apresentasse os assuntos.----------

Usando da palavra o Sr. Presidente da Direção propôs à apreciação da Assembleia as seguintes propostas:----------

A alteração do Regulamento Interno da ERPI e o modelo do contrato a celebrar com os clientes;-----

A alteração do Regulamento Interno do SAD e o modelo do contrato a celebrar com os clientes;------

A rescisão de contrato do SAD celebrado com a senhora Noémia Barbara Guerreiro;----------

Remeter à apreciação da Assembleia Geral a renovação ou não renovação do contrato celebrado com o Senhor Diretor Técnico, Dr. António José Pereira Sá;----------

Remeter à apreciação da Assembleia Geral a perda da qualidade de sócio do Sr. Fernando Manuel Mestre Pereira e da Sra. Elizabete Alexandra da Silva Dias;----------

Remeter à apreciação da Assembleia Geral um novo modelo para a gestão da ERPI e do SAD;--------

Neste contexto, referiu que as propostas de alteração aos regulamentos da ERPI e do SAD tinham sido elaboradas seguindo as normas e recomendações do Instituto da Segurança Social. Depois da

explicação dos documentos e de uma troca de opiniões os mesmos foram colocados a votação e aprovados por unanimidade.----------
Continuando, informou que o contrato celebrado com a Sra. Noémia Barbara Guerreiro não está a ser cumprido por falta da cliente em nos fornecer a roupa para lavar, embora já tenha sido notificada em 10-02-2018. Depois de uma pequena troca de opiniões, verificou-se que o contrato em apreço devia ser rescindido. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.----------
Prosseguindo a ordem de assuntos, informou que o Sr. Diretor Técnico, António José Pereira Sá, tem um contrato com a Instituição válido até 31-05-2019 e que o funcionário não está a corresponder às expectativas, nomeadamente no que concerne à organização da Instituição ao nível do pessoal, das cobranças das mensalidades e ao tratamento das despesas, pelo que colocou à consideração dos associados a renovação ou não do referido contrato. Após discussão do assunto em plenário, verificou-se que o Sr. António Sá não tinha condições para continuar a exercer o cargo de Diretor Técnico, pelo que a proposta de não renovação foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.----------
Continuando a sua intervenção, propôs à apreciação da Assembleia Geral a perda da qualidade de sócio do Sr. Fernando Manuel Mestre Pereira e da Sra. Elizabete Alexandra Da Silva Dias, devido ao não pagamento das quotas. A proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade;----------
Para finalizar, o Sr. Presidente da Direção deixou um alerta à Assembleia Geral que era preciso arranjar outro modelo de gestão da ERPI e do SAD e que o mesmo consistia na integração destas valências numa empresa especializada na gestão destes equipamentos, salvaguardando os interesses da Casa do Povo e sempre com o aval do Instituto da Segurança Social. Depois de uma troca de impressões, verificou-se que este assunto devia de ser debatido a aprofundado de forma a encontrar a melhor solução em ocasião futura.----------
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que vai ser aprovada e assinada pela Mesa da Assembleia Geral, que conduziu os trabalhos.----------

A Mesa da Assembleia Geral	
O Presidente:	Anibal de Jesus Pereira
O 1º Secretário:	Abílio Vargas Soares
O 2º Secretário:	Cláudio Manuel Cavaco Nogueiras